



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3 VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB

Processo: 00001232520098150281

GENERALI BRASIL SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSEMARY DE PAIVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

A contadoria apurou como valor depositado a maior o importe de R\$ 1.455,03, em 24/09/2014. Como o valor já foi levantado, **deve ser atualizado até o presente momento para ser devolvido**, motivo pelo qual pugna pelo deferimento. Desta forma, requer a **intimação da parte autora para devolver o montante de R\$ 6.038,62** (R\$ 1.455,03 atualizado de 24/09/2014 até maio/2025).

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.455,03
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2014 a Abril/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/09/2014 a 31/05/2025

Dados calculados		
Fator de correção do período	3865 dias	1,820248
Percentual correspondente	3865 dias	82,024850 %
Valor corrigido para 01/04/2025	(=)	R\$ 2.648,52
Juros(3902 dias-128,00000%)	(+)	R\$ 3.390,10
Sub Total	(=)	R\$ 6.038,62
Valor total	(=)	R\$ 6.038,62

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITABAIANA, 20/05/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

